

PORTARIA Nº 120/2017

“AUTORIZA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, usando das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007 e Art. 104 da Lei Orgânica do Município;

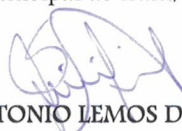
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora **Graciele Ricci Lemes**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.975.456 e CPF nº 089.518.639-05, ocupante do cargo em caráter temporário de **Tesoureiro**, carga horária de 40h semanais, nomeada através da Portaria nº 119/2017 de 16/01/2017, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **Sivio Antonio Lemos das Neves**, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade e encerrar contas de depósito de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Irani, sendo válida esta autorização também para os Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, vigência da portaria a partir desta data até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 16 de Janeiro de 2017.



SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES


Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 16 de janeiro de 2017



AIRTÓN FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 16 / 01 / 17
Até: 23 / 01 / 17

Responsável

